

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

### REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. MAX LEMOS)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta da Comissão de Minas e Energia (CME) e da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) sobre perdas não técnicas e roubos de cabos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública desta Comissão de Minas e Energia em conjunto com a Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado, para debater as perdas não técnicas de energia elétrica, em especial os furtos e fraudes no consumo, bem como os roubos de cabos e equipamentos do sistema elétrico, situações que, além de comprometerem a segurança do atendimento, oneram os consumidores por meio do aumento da tarifa de fornecimento, tornando urgente a definição de medidas pelo Estado brasileiro para enfrentar esse problema de caráter nacional.

Sugerimos as seguintes indicações para serem convidadas:

- Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
  - Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
  - Representante da Rede Favela Sustentável;
  - Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee);



\* C D 2 5 0 8 0 8 0 9 9 8 0 0 \*

- Representante do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil (CONCPC);
- Representante do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares (CNCG-PM).

## JUSTIFICAÇÃO

As chamadas perdas não técnicas de energia elétrica – que envolvem furtos, fraudes e ligações clandestinas – e o roubo de cabos e equipamentos do sistema deixaram há muito de ser um problema restrito às distribuidoras e à regulação do setor elétrico. Hoje, trata-se de um desafio nacional, que compromete a modicidade tarifária, a qualidade do serviço e, sobretudo, a justiça social.

Cada ligação clandestina, cada fraude no sistema de medição, assim como cada metro de cabo subtraído da rede elétrica, gera prejuízo financeiro às concessionárias, e o aumento do valor de tarifas à população, além de penalizar o cidadão que paga corretamente sua conta de luz, por arcar com custos que não lhe pertence.

Além do impacto tarifário, o problema tornou-se questão de segurança pública. Em muitas regiões, o furto e o roubo de energia e de cabos está associado a grupos criminosos que usam essas práticas como fonte de renda e instrumento de poder territorial. Isso expõe comunidades inteiras a riscos de incêndios, choques e colapsos no fornecimento, além de fragilizar a infraestrutura energética e agravar a vulnerabilidade social. Não se trata mais de “gatos de luz” isolados, mas de uma rede de ilegalidade que ameaça a ordem pública, a segurança do sistema elétrico e a vida de milhões de brasileiros.

É papel do Parlamento brasileiro enfrentar este tema de forma ampla e responsável. A audiência pública se coloca como espaço privilegiado para reunir representantes das distribuidoras, da ANEEL, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, das forças



\* CD250808099800\*

policiais e da sociedade civil, de modo a construir soluções integradas que unam tecnologia, fiscalização, legislação e políticas públicas.

Trata-se de afirmar um compromisso político: garantir energia acessível e de qualidade para todos os brasileiros, sem permitir que o crime se torne um ônus para o cidadão honesto. A sociedade exige respostas e o Parlamento tem o dever de liderar este debate, transformando um problema crônico em oportunidade de reforçar a cidadania, a justiça social e a segurança nacional.

Convictos da relevância do tema em defesa dos consumidores de energia elétrica, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado MAX LEMOS

2025-18027



\* C D 2 5 0 8 0 8 0 9 9 8 0 0 \*

